

CB

LF

MM

JP

ML



GOLDSTON
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

JP

AL

MB

MB

ATA DE CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL

2ª CONVOCAÇÃO: 27/02/2026

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0007697-80.2025.8.16.0194
CISM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h, em ambiente virtual através da plataforma Assemblex, a GOLDSTON ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por seu sócio Claudio Mariani Berti, na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos autos de Recuperação Judicial n.º 0007697-80.2025.8.16.0194, em trâmite perante a 24ª Vara Cível e Empresarial Regional de Curitiba/PR, em que figura como Recuperanda a pessoa jurídica CISM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA sob o CNPJ/MF n.º 03.210.574/0001-82, abriu, em continuidade à segunda convocação, os trabalhos da Assembleia Geral de Credores convocada através do edital publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná no dia 03 de novembro de 2025. Presentes os credores que se habilitaram e credenciaram previamente, conforme lista de presença anexa, bem como a representante legal da Recuperanda, Sra. Clarice Ilse Schwarz Manzochi, e seus advogados, Dr. Luiz Fernando Fabiane e Dr. Carlos César Koch.

O representante da Administradora Judicial assumiu a presidência do ato e, na sequência, teceu breves ponderações acerca da forma de condução dos trabalhos, solicitando que todos os participantes observassem a sistemática de concessão do uso da palavra.

Na sequência, o Presidente informou que a assembleia estava sendo gravada em sistema audiovisual e transmitida ao vivo no *YouTube* através dos canais oficiais da AJ e da Assemblex, o que pressupunha a autorização para uso do direito de imagem por parte de todos os participantes.

Após, o Presidente indicou a Dra. Mariane Lourenço Martins, inscrita na OAB/PR sob o nº 123.388, representante do Credor BANCO SANTANDER S/A para secretariar os trabalhos, na forma do *caput* do art. 37 da Lei 11.101/2005, o que foi por ela aceito, inexistindo objeção pelos credores presentes.

De igual forma, para cumprimento do § 7º, do art. 37 da lei de regência, o Presidente questionou se os seguintes representantes concordavam em assinar a ata a ser lavrada no término do ato, explicando que esta seria devidamente encaminhada, via *e-mail*, para assinatura digital:

Credores da Classe I: ANA CLAUDIA MISSIONEIRO (CPF/MF 070.838.949-06) e ELIANE APARECIDA DA SILVA (CPF/MF 020.118.579-29);

Credores da Classe III: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada pela Dra. Ana Alice Ferreira Lopes (OAB/PA 39.869) e EMECRED SECURITIZADORA S.A., representada pelo Dr. Maurício Borba (OAB/PR 10.452); e

Credores da Classe IV: T N GALETI CONSULTORIA LTDA, representada pelo Dr. Matheus Salgado Biriba (OAB/SP 244.077) e MBL SERVICOS LTDA, representada pelo Sr. Marllon Boamorte Lobato (CPF n.º 729.044.619-49).



CB

LF

ML

JP

ML



GOLDSTON
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

JP

AL

CB

JP

Na sequência, o Presidente passou a verificar o quórum presente, comparecendo os credores relacionados na lista de presença anexa, considerando-se, para tanto, o valor dos créditos relacionados no Quadro Geral de Credores provisório publicado através do edital previsto no art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101/2005, no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em 29/08/2025, colacionado no mov. 124.1 dos autos digitais da Recuperação Judicial n.º 0007697-80.2025.8.16.0194, oportunidade em que foi constatado o seguinte cenário:

- A)** Na Classe I – créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, do total de **R\$ 154.790,09 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa reais e nove centavos)** listados, encontram-se presentes e representados **R\$ 127.689,93 (cento e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)**, que equivalem a **82,49% (oitenta e dois vírgula quarenta e nove por cento)** do valor total dos créditos da classe;
- B)** Na Classe III – créditos quirografários, do total de **R\$ 8.908.219,19 (oito milhões novecentos e oito mil duzentos e dezenove reais e dezenove centavos)** listados, encontram-se presentes e representados **R\$ 4.614.692,70 (quatro milhões seiscentos e quatorze mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos)**, que equivalem a **51,8% (cinquenta e um vírgula oito por cento)** do valor total dos créditos da classe; e
- C)** Na Classe IV – créditos de microempresa ou empresa de pequeno porte, do total de **R\$ 1.067.294,96 (um milhão sessenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)** listados, encontram-se presentes e representados **R\$ 138.069,26 (cento e trinta e oito mil sessenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, que equivalem a **12,94% (doze vírgula noventa e quatro por cento)** do valor total dos créditos da classe

Frente a esse cenário, o Presidente ressaltou que o quórum de votação restou fixado quando da instalação da AGC em segunda convocação, realizada na data de 11/12/2025.

Em seguida, o Presidente informou que a ordem do dia para a realização dos trabalhos: **(a)** a aprovação, rejeição ou alteração do Plano de Recuperação Judicial de mov. 274.2, juntado aos autos da Recuperação Judicial n.º 0007697-80.2025.8.16.0194 na data de 26/02/2026; **(b)** em caso de aprovação, a eventual constituição de comitê de credores e eleição de membros e substitutos e, em caso de rejeição, a abertura de prazo para apresentação de plano alternativo pelos credores; e **(c)** a deliberação sobre outras questões de interesse da Recuperanda e/ou dos credores

Ainda, foi informado aos presentes que eventuais ressalvas às disposições do Plano de Recuperação Judicial de mov. 274.2 deveriam ser manifestadas após a eventual aprovação do plano, mediante o envio de *e-mail* ao endereço eletrônico aj.cismengenheiros@goldston.com.br até o encerramento da AGC, para apresentação nos autos recuperacionais em conjunto com a ata da AGC em continuidade.

Concedida a palavra ao representante da Recuperanda, Dr. Luiz Fernando Fabiane, para tecer considerações a respeito das causas da crise vivenciada pelas empresas e as medidas de reestruturação previstas no Plano de Recuperação Judicial de mov. 274.2, apresentado nos autos da Recuperação Judicial em 26/02/2026.



CB

LF

MM

JP

ML



GOLDSTON
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

JP

AL

MB

2

Inicialmente, o procurador da Recuperanda relatou que enfrentou problemas técnicos para o ingresso no ambiente virtual, noticiando que alguns credores lhe informaram que sofreram o mesmo problema. Em razão disto, requereu ao Sr. Presidente que fosse novamente disponibilizada a lista de presença para verificação, com intuito de identificar se tais credores estavam presentes.

O Presidente deferiu o pedido formulado, solicitando à equipe da Assemblex que disponibilizasse para todos a lista de presença daqueles que se encontravam no ambiente virtual de votação, a qual foi imediatamente projetada em tela para todos os presentes.

Após a verificação, a equipe da Assemblex informou a todos que os seguintes credores não promoveram o credenciamento e nem procuraram a equipe de suporte para tanto: Bruna Espinola Hansaul, Felipe Hikary Nishiyama e SOCIEDADE DA AGUA SERVICOS AMBIENTAIS E GEOTECNOLOGIAS LTDA.

Após os esclarecimentos, o Procurador da Recuperanda agradeceu ao Sr. Presidente e informou que o ato poderia ter seu regular prosseguimento. Em continuidade à sua fala, informou que o Plano de Recuperação Judicial havia sido juntado aos autos há algum tempo quando da instalação da AGC, informando que após a suspensão, o Plano de Recuperação Judicial foi ajustado para melhor atender o interesse dos credores.

Requereu, assim, a possibilidade de compartilhamento de tela para melhor expor as condições do PRJ, cujo sistema para tanto foi devidamente explicado pela equipe da Assemblex, sendo as alterações compartilhadas em tela para todos.

O Procurador explicou que houve ajustes referentes às UPI's, assim como as demais cláusulas sofreram alterações em suas redações para melhor explicar as propostas constantes no PRJ, ressaltando que em nada modificaria o escopo da proposta inicialmente apresentada.

Explicou que na Classe IV – Créditos ME e EPP foram reduzidos: *i*) o prazo de carência (de 18 para 12 meses); e *ii*) a quantidade de parcelas (de 162 para 120 parcelas).

Ato contínuo, o Sr. Presidente questionou aos presentes se estes tinham considerações ou questionamentos acerca do PRJ apresentado.

A Credora da Classe IV – Créditos ME e EPP, T N GALETI CONSULTORIA LTDA, representada pelo Dr. Matheus Salgado Biriba, solicitou explicações se o deságio a ser aplicado seria o de 50% (cinquenta por cento), o que foi confirmado pelo representante legal da Recuperanda. Após a explicação, o representante desta Credora informou no *chat* do ambiente virtual que entendeu as condições e agradeceu os esclarecimentos, inexistindo outras manifestações dos presentes.

Na sequência, o Presidente submeteu aos credores a votação a respeito da aprovação, modificação e/ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial de mov. 274.2, esclarecendo que o quórum a ser observado está previsto no artigo 45, §§ 1º e 2º, da Lei 11.101/2005, de forma que a proposta seria considerada aprovada **(i)** nas **classes I** (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho) e **IV** (créditos de microempresa ou empresa de pequeno porte) por maioria simples dos credores presentes, independentemente do valor de seu crédito, nos termos do art. 45, § 2º, da Lei 11.101/2005; e **(ii)** na **classe III** (titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados) por credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembleia e,



CB

LF

MM

JP



GOLDSTON
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

JP

AL

MB

Q

cumulativamente, pela maioria simples dos credores presentes, nos termos do art. 45, § 1º, da Lei 11.101/2005.

Em seguida, foi realizada a votação do Plano de Recuperação Judicial de mov. 274.2, sucedida pela projeção do respectivo resultado, em que se constatou o seguinte cenário:

Classe I – Quórum previsto no art. 45, § 2º, da Lei 11.101/2005 (maioria simples dos presentes)

Votos por cabeça:

SIM: 36 (100%)

NÃO: 0 (0%)

Classe III – Quórum previsto no art. 45, § 1º, da Lei 11.101/2005 (votos por cabeça e valor)

Votos por cabeça:

SIM: 8 (72,73%)

NÃO: 3 (27,27%)

Votos por valor do crédito:

SIM: R\$ 2.540.129,99 (55,04%)

NÃO: R\$ 2.074.562,71 (44,96%)

Classe IV – Quórum previsto no art. 45, § 2º, da Lei 11.101/2005 (maioria simples dos presentes)

Votos por cabeça:

SIM: 4 (80%)

NÃO: 1 (20%)

Cômputo geral de todas as classes por valor:

SIM: R\$ 2.724.932,41 (55.83%)

NÃO: R\$ 2.155.519,48 (44.17%)

Diante do resultado apurado, o Presidente declarou a **aprovação** do Plano de Recuperação Judicial de mov. 274.2, na forma prevista no artigo 45, §§ 1º e 2º, da Lei 11.101/2005, o qual será submetido ao d. Juízo da 24ª Vara Cível e Empresarial Regional de Curitiba/PR para deliberação judicial quanto à homologação judicial do PRJ e concessão da Recuperação Judicial, oportunidade em que será analisada a legalidade das respectivas cláusulas e o cumprimento da previsão constante no art. 57 da Lei 11.101/2005.

Os credores Banco Santander S.A. e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL apresentaram ressalvas ao PRJ via e-mail à AJ, o que foi confirmado antes do encerramento do ato, compartilhado via chat e seguem anexas à presente ata.

Diante da aprovação do Plano de Recuperação Judicial de mov. 274.2, submeteu-se aos credores a deliberação quanto à eventual constituição de comitê de credores, inexistindo interesse para tanto, razão pela qual a eleição dos membros restou prejudicada.

Por fim, a AGC foi suspensa temporariamente para lavratura da ata, sucedida pela leitura pelo Sr. Presidente, mediante revisão e conferência pela Sra. Secretária, tendo sido aprovada por todos os credores presentes e assinada pelos credores designados, encerrando-se os trabalhos às 11:50. Nada mais.



CB

LF

MM Claudio B

CB

Administradora Judicial
GOLDSTON ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Claudio Mariani Berti
OAB/PR 25.822



GOLDSTON
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CB

AL

Luiz F

MB

Recuperanda

CISM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Luiz Fernando Fabiane
OAB/PR 35.487

MB

ML

Ana Missioneiro

Elisabete

Representante da Classe I

ANA CLAUDIA MISSIONEIRO PEREIRA
CPF/MF: 070.838.949-06

Representante da Classe I

ELIANE APARECIDA DA SILVA
CPF/MF: 020.118.579-29

Ana L

Maurício B

Representante da Classe III

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Ana Alice Ferreira Lopes
OAB/PA 39.869

Representante da Classe III

EMECRED SECURITIZADORA S.A.
Maurício Borba
OAB/PR 10.452

Matheus Salgado Biriba

Marllon L

Representante da Classe IV

T N GALETI CONSULTORIA LTDA
Matheus Salgado Biriba
OAB/RJ 244.077

Representante da Classe IV

MBL SERVICOS LTDA
Marllon Boamorte Lobato
CPF n.º 729.044.619-49

Mariane M

Secretária

BANCO SANTANDER S/A
Mariane Lourenço Martins
OAB/PR 123.388





Autenticação eletrônica 6/8
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 27 fev 2026 às 12:02
Identificador: e3bafdc1ceae840925dd209f4810011c907e6e77c500c7528

Página de assinaturas

Marllon Lobato
729.044.619-49
Signatário

Matheus Biriba
164.239.797-07
Signatário

Mariane Martins
044.145.809-27
Signatário

Ana Lopes
961.519.512-04
Signatário

Ana Pereira
070.838.949-06
Signatário

Mauricio Borba
411.350.919-00
Signatário

Luiz Fabiane
028.060.899-30
Signatário

Claudio Berti
137.035.978-01
Signatário

ELIANE SILVA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T-JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYWE X3YLW YQT54 JAENA





Autenticação eletrônica 7/8
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 27 fev 2026 às 12:02
Identificador: e3bafdc1ceae840925dd209f4810011c907e6e77c500c7528

020.118.579-29
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 27 fev 2026
11:58:04 | | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64) |
| 27 fev 2026
12:00:45 | | Claudio Mariani Berti (Email: claudio@goldston.com.br, CPF: 137.035.978-01) visualizou este documento por meio do IP 177.92.13.82 localizado em Telêmaco Borba - Paraná - Brazil |
| 27 fev 2026
12:01:04 | | Claudio Mariani Berti (Email: claudio@goldston.com.br, CPF: 137.035.978-01) assinou este documento por meio do IP 177.92.13.82 localizado em Telêmaco Borba - Paraná - Brazil |
| 27 fev 2026
12:00:47 | | Luiz Fernando Fabiane (Email: luizfernando@lfck.com.br, CPF: 028.060.899-30) visualizou este documento por meio do IP 177.173.193.244 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 27 fev 2026
12:00:59 | | Luiz Fernando Fabiane (Email: luizfernando@lfck.com.br, CPF: 028.060.899-30) assinou este documento por meio do IP 177.173.193.244 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 27 fev 2026
11:58:41 | | Mariane Lourenço Martins (Email: mariane_martins@gomm.com.br, CPF: 044.145.809-27) visualizou este documento por meio do IP 201.22.59.136 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 27 fev 2026
11:58:56 | | Mariane Lourenço Martins (Email: mariane_martins@gomm.com.br, CPF: 044.145.809-27) assinou este documento por meio do IP 201.22.59.136 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 27 fev 2026
11:59:05 | | Ana Claudia Missioneiro Pereira (Email: ana_missioneiro@hotmail.com, CPF: 070.838.949-06) visualizou este documento por meio do IP 177.207.209.134 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 27 fev 2026
11:59:11 | | Ana Claudia Missioneiro Pereira (Email: ana_missioneiro@hotmail.com, CPF: 070.838.949-06) assinou este documento por meio do IP 177.207.209.134 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 27 fev 2026
12:01:57 | | ELIANE APARECIDA DA SILVA (Email: nani.silvaa@hotmail.com, CPF: 020.118.579-29) visualizou este documento por meio do IP 181.77.195.53 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 27 fev 2026
12:02:03 | | ELIANE APARECIDA DA SILVA (Email: nani.silvaa@hotmail.com, CPF: 020.118.579-29) assinou este documento por meio do IP 181.77.195.53 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 27 fev 2026
11:58:53 | | Ana Alice Ferreira Lopes (Email: recjudicialcefrb@gmail.com, CPF: 961.519.512-04) visualizou este documento por meio do IP 177.134.172.183 localizado em Belém - Pará - Brazil |
| 27 fev 2026
11:59:05 | | Ana Alice Ferreira Lopes (Email: recjudicialcefrb@gmail.com, CPF: 961.519.512-04) assinou este documento por meio do IP 177.134.172.183 localizado em Belém - Pará - Brazil |
| 27 fev 2026
11:59:16 | | Mauricio Borba (Email: advocaciabrasilborba@gmail.com, CPF: 411.350.919-00) visualizou este documento por meio do IP 177.173.198.62 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 27 fev 2026
11:59:26 | | Mauricio Borba (Email: advocaciabrasilborba@gmail.com, CPF: 411.350.919-00) assinou este documento por meio do IP 177.173.198.62 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 27 fev 2026
11:58:38 | | Matheus Salgado Biriba (Email: matheussalgadobiriba@gmail.com, CPF: 164.239.797-07) visualizou este documento por meio do IP 200.222.134.65 localizado em São João de Meriti - Rio de Janeiro - Brazil |






Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original dd978a521032d37d1fde8d6d04575832623375c6ecd5d449ea8d8d9b6b07da4b
<https://valida.ae/e3bafdc1ceae840925dd209f4810011c907e6e77c500c7528>





Autenticação eletrônica 8/8
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 27 fev 2026 às 12:02
Identificador: e3bafdc1ceae840925dd209f4810011c907e6e77c500c7528

- 27 fev 2026**
11:58:49  **Matheus Salgado Biriba** (Email: matheussalgadobiriba@gmail.com, CPF: 164.239.797-07) assinou este documento por meio do IP 200.222.134.65 localizado em São João de Meriti - Rio de Janeiro - Brazil
- 27 fev 2026**
11:58:40  **Marllon Boamorte Lobato** (Email: marlloneng@hotmail.com, CPF: 729.044.619-49) visualizou este documento por meio do IP 179.160.135.148 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 27 fev 2026**
11:58:47  **Marllon Boamorte Lobato** (Email: marlloneng@hotmail.com, CPF: 729.044.619-49) assinou este documento por meio do IP 179.160.135.148 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JYWE X3YLW YQT54 JAENA



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original dd978a521032d37d1fde8d6d04575832623375c6ecd5d449ea8d8d9b6b07da4b
<https://valida.ae/e3bafdc1ceae840925dd209f4810011c907e6e77c500c7528>

